



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5320 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **LENIR SCHIRMANN** e dá outras providências,

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 36 da Lei nº 1.285/2007, e Art. 6º da EC nº 41/2003, Art. 3º c/c Art. 36, Incisos II e III da EC 103/2019 com Vacancia Prevista para Abril de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **LENIR SCHIRMANN**, ocupante do cargo de Servente nomeada pelo Decreto nº 893/1990 em 20/01/1991, portadora da Cédula de Identidade nº 3.705.313-9, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.372,26 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) COM DIREITO A PARIDADE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao 1º dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

L. Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra

SANDRA ANDREA BUDEL
DIRETOR DEPTO PESSOAL